



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E DOIS DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS **NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS**, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ROGERIO DRAGO, RONEY PIGNATON DA SILVA, TÁREK MOYSES MOUSSALEM, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ANILTON SALLES GARCIA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, MARIA LUCIA CASATE, AUREO BANHOS DOS SANTOS, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, WELLINGTON PEREIRA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, ARTHUR ALMEIDA DA SILVA, MARCELLO FRANÇA FURTADO E RAMON MOREIRA DE PAULA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E O SENHOR CONSELHEIRO RENATO RODRIGUES NETO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, O SENHOR CONSELHEIRO HENRIQUE ABREU TEMPORIM, SUPLENTE DO CONSELHEIRO RAMON MOREIRA DE PAULA.

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Maria Lucia Casate, com a palavra, em relação aos dias 24 e 31 de dezembro deste ano, comunicou que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu uma Nota Técnica, em resposta a uma consulta feita pela Advocacia-Geral da União, determinando o horário de funcionamento até as 14 horas nesses dias. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, refletiu que os Diretores têm autonomia para decidir sobre o funcionamento dos respectivos setores. A Senhora Presidente, com a palavra, no tocante à prorrogação das bolsas do Programa Integrado de Bolsas da UFES, conforme votação na Sessão anterior



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

deste Conselho, fez a leitura da Portaria do Magnífico Reitor, *in verbis*: “O Magnífico Reitor, considerando a decisão do Conselho Universitário de prorrogar o Programa Integrado de Bolsas da Universidade Federal do Espírito Santo – PIB-UFES até 31/3/2016, resolve: Art. 1.º Estabelecer que a transferência dos recursos financeiros para o pagamento das bolsas PIB-UFES seja realizada até o primeiro dia útil até o 14.º dia do mês subsequente ao exercício da atividade do bolsista. Parágrafo único: tendo em vista que o numerário para o pagamento das bolsas PIB-UFES depende do recebimento dos recursos financeiros oriundos dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, poderá eventualmente ocorrer descumprimento do prazo estabelecido e nesse caso a Pró-Reitoria de Administração – PROAD deverá comunicar o atraso aos bolsistas com a maior antecedência possível. Art. 2.º Orientar que no mês de janeiro de 2016 sejam garantidos alguns dias de folga aos bolsistas PIB-UFES e/ou a redução da carga horária semanal a critério do setor de atuação do estudante e sem prejuízo das atividades ali desenvolvidas. Art. 3.º Determinar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP que ouvidas as Pró-Reitorias de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e Graduação, que apresente até o dia 30/1/2016 um plano de substituição das bolsas do Programa de Aprimoramento Discente – PAD por bolsas-estágio. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de suas assinaturas, revogadas as disposições em contrário”. A Senhora Presidente, tendo em vista o trabalho no período de férias, enfatizou aos representantes estudantis a importância dessa representação junto à PROGEP. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou o recebimento, no dia 18 de dezembro deste ano, do orçamento da Universidade de 2016, no valor de R\$ 799.983.878,00, faltando incluir nesse orçamento o valor relativo à ação do REUNI. Esse orçamento, que deveria ser aprovado este ano, será discutido em fevereiro, com a participação da PROPLAN e da PROAD, por falta de tempo hábil para sua discussão em 2015. A Senhora Presidente, com a palavra, explicou que a Universidade recebeu o orçamento com mais de R\$ 13 milhões a menos, sendo necessária uma correção que já foi feita, mediante informe a Brasília. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou a exclusão de pauta dos processos nº 25.086/2011-65 – Márcia Roberta Vasconcelos Jorio – Recurso/Avaliação em estágio probatório, nº 12.476/2015-07 – Subprefeitura CCA – Setor de Vigilância – Flexibilização da jornada de trabalho, nº 2.528/2015-29 – Secretaria de Apoio Administrativo/PROEX – Flexibilização da jornada de trabalho. Em discussão, em votação, todas as exclusões solicitadas foram aprovadas. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitou a exclusão do processo nº 998/2012-13 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) – Prestação de contas final do Processo Seletivo de 2012. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 21.089/2015-53 – GABINETE DO REITOR** – Horário especial de funcionamento da Universidade durante o período de recesso escolar. A Relatora, Conselheira **Zenólia Christina Campos Figueiredo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável à aprovação do referido horário especial, das 7 às 13 horas, entre os dias 4 de janeiro e 21 de fevereiro de 2016, com compensação de horas pelos servidores técnico-administrativos ou participação destes em cursos de capacitação. Em discussão, artigo por artigo, do projeto de resolução, em votação, aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Marcello França Furtado. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DOIS MIL E QUINZE. Nesse instante a Senhora Vice-Reitora, professora Ethel Leonor Noia Maciel se ausentou da Sessão, passando a presidi-la o Senhor Decano Conselheiro Armando Biondo Filho. **04.02. PROCESSO Nº 20.437/2015-75 – AUDITORIA-GERAL** – Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2016). O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Renato Rodrigues Neto, ausente com justificativa a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido Plano. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE.** Nesse instante a Senhora Vice-Reitora Professora Ethel Leonor Noia Maciel retornou à Presidência desta Sessão. **04.03. PROCESSO Nº 4.424/2010-44 – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)** – Estabelece valores a serem cobrados pelos RUs desta Universidade para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação conforme orientação do Ministério Público Federal. O Relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao reajuste do valor da refeição no Restaurante Universitário para os servidores. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, propôs que se votasse primeiramente o aumento do valor, para, em seguida, proceder à votação do valor a ser cobrado, proposta essa aceita pelo Relator. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com seis votos contrários, o aumento do valor da refeição. Em seguida, foi proposta a votação, com base no parecer do Relator, do aumento do valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para a refeição no Restaurante Universitário para os Servidores Técnico-Administrativos. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão às 12 horas e 15 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.